Trench Rossi Watanabe.

Compliance

Selo Mais Integridade 2021/22 prorroga inscrições para até 21 de junho

O Selo De Integridade Do Mapa **(Mais Integridade)** foi instituído em 12/12/2018, pela **Portaria MAPA nº 2.462**, e tem por objetivo reconhecer e premiar práticas de integridade por empresas do agronegócio sob a ótica da responsabilidade social, sustentabilidade, ética além de validar o empenho para a mitigação das práticas de fraude, suborno e corrupção. Para o ano de 2021, empresas e cooperativas do agronegócio que almejem o reconhecimento por essas práticas e pelo compromisso em evitar fraudes e corrupção tem até o dia 21 de junho para se inscreverem no **Selo Mais Integridade 2021/22.**

A edição de 2021, quarta edição da premiação, teve o regulamento aprovado pela **Portaria MAPA nº 32, de 05/02/2021,** que teve por objetivo aperfeiçoar o processo de premiação das empresas e cooperativas através da demonstração de evolução dos Programas de Integridade.

Dessa forma, o Selo passa a contemplar a participação do setor pesqueiro no certame, além de prever uma melhor avaliação quanto à existência de Termo de Ajustamento de Condutas (TAC), demandas judiciais e notícias desabonadoras que envolvam as interessadas, bem como seus sócios ou dirigentes, quando couber.

A cerimônia de entrega do Selo está prevista para janeiro de 2022. As boas práticas irão concorrer à premiação nas seguintes categorias:

- integridade e ética,
- responsabilidade social (enfoque trabalhista) e
- sustentabilidade ambiental.

As empresas que quiserem obter o selo poderão, em breve, usufruir de vantagens competitivas, como por exemplo:

- Avanço na imagem da empresa tanto no mercado (tanto interno quanto internacional);
- Obter um diferencial competitivo
- Adequação à crescente demanda do mercado de fornecedores com maior responsabilidade socioambiental

Neste sentido, nós do Trench Rossi Watanabe, podemos auxiliar, dentre outras atividades, nas seguintes adequações:

- Implementação ou revisão do programa de compliance, código de ética e conduta sob a perspectiva da Lei Anticorrupção
- Implementação ou revisão do Canal de Denúncias
- Treinamento de compliance anticorrupção para colaboradores
- Verificação de pilares ESG (além de conpliance anticorrupção, voltado para as esferas ambiental, social e de saúde e segurança do trabalho)
- ESG: verificação do grau de alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Contatos - Sócios

Heloisa Uelze
São Paulo
+55 (11) 3048-6818
heloisa.uelze@trenchrossi.com

Felipe Ferenzini
São Paulo
+55 (11) 3048-6575
felipe.ferenzini@trenchrossi.com

AVISO IMPORTANTE

Este Legal Alert é uma publicação de caráter informativo do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

Sua finalidade é destacar assuntos relevantes na área jurídica e não deve ser interpretado como uma opinião legal sobre qualquer assunto. Para opiniões legais e informações adicionais, por favor, não hesite em nos contatar.